



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.520/2026

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
CHRISTIAN PINHO MAURICIO.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **CHRISTIAN PINHO MAURICIO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 1004, um período de **FÉRIAS de 10 dias de 27/07/2026 a 05/08/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, onde reza: “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARA ANA DA SILVA
Responsável pela Sec. Mun.
Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ROBERTO SACKSEN e MARA ANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/33E6-4694-A536-021E>





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E6-4694-A536-021E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO ROBERTO SACKSEN (CPF 000.XXX.XXX-80) em 27/07/2026 13:27:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARA ANA DA SILVA (CPF 025.XXX.XXX-67) em 27/07/2026 14:06:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/33E6-4694-A536-021E>